

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156**

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede social, no endereço sito à Rua Paulo Gorski, nº 231, Mossunguê, CEP 81200-000, Curitiba/PR.

**PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Presidente, Sr. **Alfredo Gulin Neto**, e Secretária, Sra. **Andressa Seixas Gulin**.

**CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, em face da presença de 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei das Sociedades Anônimas.

**ORDEM DO DIA:** **a)** Reeleição dos Conselheiros da Administração **ALFREDO GULIN NETO** e **ANDRESSA SEIXAS GULIN** com Termo de Posse (anexo I). **b)** Eleição do novo Conselheiro da Administração **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** com Termo de Posse (anexo I), o qual irá substituir o Sr. **LUÍS GUSTAVO BUDZIAK**.

**DELIBERAÇÃO:**

**a)** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a reeleição dos conselheiros de administração indicados abaixo, para cumprir o mandato até 30/04/2026:

- **ALFREDO GULIN NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/08/1987, engenheiro civil, portador do RG nº 7.942.353-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.838.609-46, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1297, Cobertura, Bairro Bigorrrilho, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000, o qual é investido e empossado na função de **Conselheiro da Administração** mediante assinatura do Termo de

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156****ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Posse que integra o Anexo I, o qual será também transcrito e assinado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

- **ANDRESSA SEIXAS GULIN**, brasileira, solteira, médica, titular da Carteira de Identidade n.º 8.313.819-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o n.º 047.429.149-96 residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Rua Padre Anchieta, 1287, Bairro Bigorrião, em Curitiba/PR, CEP nº 80.730-000, a qual é investida e empossada na função de **Conselheiro da Administração** mediante assinatura do Termo de Posse que integra o Anexo I, o qual será também transcrito e assinado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**b)** Os acionistas, por unanimidade, elegem o Sr. **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador do RG nº 3.236.744-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 445.212.009-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 89, apto. 18, Juvevê, CEP 80035-010, para cumprir o mandato até 30/04/2026, o qual é investido e empossado na função de **Conselheiro da Administração** mediante assinatura do Termo de Posse que integra o Anexo I, o qual será também transcrito e assinado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

O Sr. **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI**, está substituindo o antigo conselheiro **LUÍS GUSTAVO BUDZIAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG sob o nº 6.125.773-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 024.326.629-46, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2.537, apto. 203, Mossunguê, CEP 81210-000, o qual cumpriu todo seu mandato.

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

**CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156**

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

**Alfredo Gulin Neto**

Presidente

**Andressa Seixas Gulin**

Secretária

**AG7 PARTNERS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A - Acionista**

Alfredo Gulin Neto

**TM3 REAL ESTATE ECO VERTICALE AG7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

**MULTIESTRATÉGIA - Acionista**

Marcel Martins Malczewski e Pedro Henrique Cardozo Ferroni

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156****ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ANEXO I****TERMO DE POSSE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, compareceu e tomou posse no cargo de membro do Conselho da Administração da **AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos a contar de 30 de abril de 2024, permanecendo no respectivo cargo até a posse de seu sucessor, o Sr. **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 3.236.744-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 445.212.009-15, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Bom Jesus, nº 89, apto. 18, Juvevê, CEP 80035-010.

O Conselheiro ora empossado declara: (i) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (ii) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregará, no exercício de suas funções na Sociedade, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

---

**MARCEL MARTINS MALCZEWSKI**

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156****ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ANEXO I****TERMO DE POSSE DA CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, compareceu e tomou posse no cargo de membro do Conselho da Administração da **AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos a contar de 30 de abril de 2024, permanecendo no respectivo cargo até a posse de seu sucessor, o Sr. **ALFREDO GULIN NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/08/1987, engenheiro civil, portador do RG nº 7.942.353-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.838.609-46, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1297, Cobertura, Bairro Bigorrião, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000.

O Conselheiro ora empossado declara: (i) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (ii) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregará, no exercício de suas funções na Sociedade, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

---

**ALFREDO GULIN NETO**

**AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A****CNPJ Nº 42.883.257/0001-89 - NIRE 41300313156****ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****ANEXO I****TERMO DE POSSE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de abril de 2024, compareceu e tomou posse no cargo de membro do Conselho da Administração da **AG7 ECOVILLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, para cumprir um mandato de 2 (dois) anos a contar de 30 de abril de 2024, permanecendo no respectivo cargo até a posse de seu sucessor, a Sr<sup>a</sup>. **ANDRESSA SEIXAS GULIN**, brasileira, solteira, médica, titular da Carteira de Identidade n.º 8.313.819-0 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob o n.º 047.429.149-96 residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, Rua Padre Anchieta, 1287, Bairro Bigorrilho, em Curitiba/PR, CEP nº 80.730-000.

O Conselheiro ora empossado declara: (i) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (ii) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iii) que empregará, no exercício de suas funções na Sociedade, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

---

**ANDRESSA SEIXAS GULIN**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG7 ECOVILLE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183211913	
04742914996	
05683860946	
44521200915	